



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI  
FAZENDA RIO GRANDE  
RESOLUÇÃO Nº 019/2025 - CMDI**

**RESOLUÇÃO Nº 019/2025 - CMDI**

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

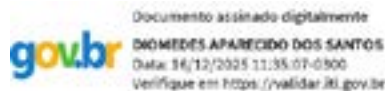


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a solicitação de inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) RECANTO LUZ DIVINA MORADIA PARA IDOSOS, nome fantasia Estância Divina Luz Moradia para Idosos, inscrita no CNPJ 33.362.071/0001-93, localizada na Avenida das Indústrias, nº1423, Bairro Eucaliptos – CEP: 83.820-332 – Fazenda Rio Grande, Paraná, no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, Paraná.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 16 de Dezembro de 2025.



**Diomedes Aparecido dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná